



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9150 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2020, às 09:00 horas, por web conferência, realizou-se a quinta reunião do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade (CGRCI) da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do reitor Sandro Amadeu Cerveira e com o comparecimento do vice-reitor Alessandro Antônio Costa Pereira e dos pró-reitores Mayk Vieira Coelho, Lucas Cezar Mendonça, José Francisco Lopes Xarão, Vanessa Bergamin Boralli Marques, Eliane Garcia Rezende, Wellington Ferreira Lima e Juliana Guedes Martins. Registradas as presenças do técnico administrativo em educação e do estagiário Filipe Parisoto. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões:

1) Apresentação do relatório do PDI 2021-2025 com as alterações efetivadas. O secretário do CGRCI, Rodrigo Martins Pagliares, apresentou o relatório já deliberado pelo comitê e o relatório que ainda está pendente alterações. O secretário informou que solicitou a revisão do relatório das solicitações já deliberadas. O professor Rodrigo Martins Pagliares solicitou a revisão do relatório das solicitações já deliberadas. Ao apresentar as solicitações da comunidade acadêmica foram tomadas as seguintes decisões:

- Janaína Fernandes: A solicitação da professora de haver uma conexão mais clara dos valores com os objetivos estratégicos de forma textual foi atendida na nova versão do documento do PDI.

- Cassius Melo/Luiz Turci/Leonardo Damasceno/Maicon Oliveira/Daniela Horta: A solicitação de aumentar em 20% cursos de graduação foi aprovada com ressalvas. O Pró-Reitor de Planejamento, Lucas César Mendonça, sugeriu que o objetivo E2, participar de todos os editais de criação, seja substituído pelo objetivo "implantar no mínimo 2 cursos de graduação". O Reitor Sandro fez um questionamento se é possível aumentar número de cursos sem aumentar número professor e TAES. O professor Mayk Coelho disse que não vê como aumentar número de curso sem aumentar número de técnicos. O Pró-Reitor de Graduação, José Francisco Xarão, pontuou que a atual gestão do Ministério da Educação prima pela implantação de cursos de graduação EAD. Tendo isso em vista, talvez seria possível atender a demanda em comento. Esclareceu ainda que a UNIFAL-MG está estudando implantar novos cursos através da remodelação cursos, como tecnólogos. O Pró-Reitor de Planejamento disse que é a favor de colocar uma meta mais modesta. Por fim, decidiu que a solicitação será aceita e que o Coordenador da CDI vai entrar em contato com o Pró-Reitor de Graduação para definir qual será a meta. O professor José Francisco Xarão sugeriu ao menos 03 novos cursos no período 2021-2025.

- Magali Araújo: A solicitação da professora de acrescentar as expressões em até, no mínimo, pelo menos ou ao menos nas metas, a da política institucional de prever a identificação e acompanhamento da inserção

profissional, realizando um estudo comparativo entre a atuação do egresso e a formação recebida e a sugestão de aprimorar e consolidar os meios de comunicação institucionais e a divulgação da UNIFAL-MG na sociedade, com descrição de promoção de transparência foi atendida e a CDI vai entrar em contato com presidente do Grupo de Trabalho para informar. O Pró-Reitor de Planejamento, Lucas Mendonça, também concordou em inserir o "pelo menos" ou "ao menos" na meta.

- As solicitações direcionadas ao eixo Qualidade de Vida na Universidade ficaram de ser resolvidas posteriormente com o Pró-Reitor da PRACE uma vez que não se fazia presente na reunião no momento das deliberações.

- Daniela Eufrazio: A solicitação da professora foi atendida e a CDI vai entrar em contato com presidente do Grupo de Trabalho para informar e incluir o objetivo no Eixo de Ensino.

- PROPLAN: A Pró-Reitoria de Planejamento propôs implantar critérios de contratações sustentáveis de bens e serviços na UNIFAL-MG. O professor Mayk Coelho salientou que já são adotados, porém é preciso saber quais critérios se quer inserir. O Pró-Reitor Lucas Mendonça disse que neste caso os números são mais importantes, pois o critério independe. Disse que cada produto ou serviço vai ter um tipo de critério. Concluiu dizendo que a meta seria incluir 60% das contratações. O professor Rodrigo encaminhou a solicitação para discussão, o qual foi aprovada.

- Professor Leonardo Damasceno, diretor do campus Poços de Caldas: A solicitação de uma possível a instalação de uma Estação Experimental de Tratamento de Efluentes Líquidos em um Campus fora de sede do professor foi atendida e a CDI vai entrar em contato com presidente do Grupo de Trabalho para informar.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rodrigo Martins Pagliares, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Martins Pagliares, Coordenador de Desenvolvimento Institucional**, em 27/11/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mayk Vieira Coelho, Pró-Reitor de Administração e Finanças**, em 04/12/2020, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 04/12/2020, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Pró-Reitor de Graduação**, em 07/12/2020, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis**, em 15/01/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407826** e o código CRC **7915AB0C**.

Referência: Processo nº 23087.015960/2020-19

SEI nº 0407826